



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE PB**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 280 / 2025 - CGAPB (11.01.14.02.02)

Nº do Protocolo: 23240.003305/2025-11

Panambi-RS, 07 de julho de 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* PANAMBI, RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem a Portaria Nº 1.153 de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, Seção 2, Pág. 20, Edição 118, resolve:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi, no período de 14 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025:

Atendimento interno e externo: 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2025 22:11)

MARCELO BATAGLIN
DIRETOR - TITULAR
GDGPB (11.01.14.02)
Matrícula: 1878811

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
280, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de
verificação: **bf8bb26ec7**